

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/2017

DL. Nº 1601

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



**Autoria: IARA BERNARDI**

**Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora “Daniela Valentim dos Santos.”**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/2017

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora “Daniela Valentim do Santos.”**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora “Daniela Valentim”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 13 de dezembro de 2017

*Iara Bernardi*

**Iara Bernardi  
Vereadora**

*[Handwritten signatures of council members]*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/2017 - DATA DE APROVAÇÃO: 13/12/2017 - HORAS: 17:38:19 - LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

Possui graduação em Enfermagem (Bacharelado e Licenciatura) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1999).

Especialista em Gestão Pública da Saúde pela Faculdade da Santa Casa de São Paulo. Mestra em Ciências da Saúde pela na Faculdade de Enfermagem da Unicamp.

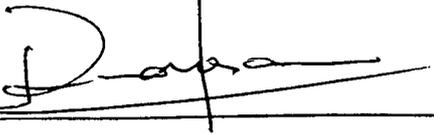
Foi integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação e Práticas de Enfermagem e Saúde - GEPEPES. Tem experiência em Enfermagem, atuando em saúde da família, saúde do trabalhador, atenção a pessoas em situação de violência, vigilância em saúde e educação em saúde.

Atuação como docente da graduação em Enfermagem da Universidade Paulista (UNIP Sorocaba) e como Enfermeira na atenção básica em saúde da Prefeitura de Sorocaba.

Participa de vários movimentos sociais na luta pelo direito das minorias dentro do contexto do sistema democrático ddireito, sobretudo a igualdade racial na aplicação e conscientização dos direitos humanos.

S/S., 13 de dezembro de 2017

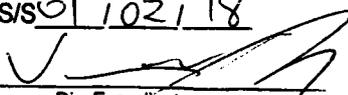
-----  
**Iara Bernardi**  
Vereadora


03V

recebido na Div. Expediente  
14 de dezembro de 17

A Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S 01/02/18

  
\_\_\_\_\_  
Div. Expediente

**RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA**

02 / 02 / 18

\_\_\_\_\_  

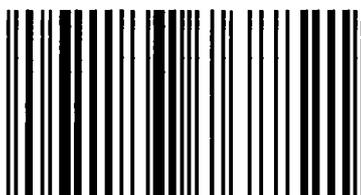

## Recibo Digital de Proposição

**Autor :** Iara Bernardi

**Tipo de Proposição :** Projeto de Decreto Legislativo

**Ementa :** Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora “Daniela Valentim dos Santos.”

**Data de Cadastro :** 13/12/2017



9101177768821



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA JURÍDICA

05

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 88/2017

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Nobre Vereadora Iara Bernardi, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora "DANIELA VALENTIM DOS SANTOS".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, *in verbis*:

*"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*(...)*

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"*

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da **maioria absoluta** dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno, *in verbis*:

*"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

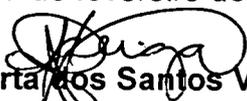
*VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."*

Em que pese a proposição estar em consonância com nosso direito positivo, observamos que o nome da homenageada está incompleto no seu art. 1º, sendo necessária tal retificação.

Dessa forma, observada a cautela acima, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

É o parecer.

Sorocaba, 7 de fevereiro de 2018.

  
Roberta dos Santos Veiga  
Procuradora Legislativa

De acordo:

  
Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 88/2017, de autoria da nobre Vereadora Iara Bernardi, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora “Daniela Valentim dos Santos”.

*Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o nobre Vereador José Francisco Martinez, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.*

S/C., 19 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente da Comissão*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Francisco Martinez

PDL 88/2017

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Nobre Vereadora Iara Bernardi, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora "Daniela Valentim dos Santos".

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto, com ressalvas (fls. 05).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela observa as disposições regimentais dos Decretos Legislativos previstas no RIC, conforme o art. 87, § 3º, I, bem como encontra amparo legal na Resolução nº 241, de 26 de outubro de 1995.

No entanto, observamos que o nome da homenageada está incompleto no art. 1º da proposição. Sendo assim, visando à melhor técnica legislativa, esta Comissão, com fulcro no art. 41 do RIC, apresenta a seguinte Emenda:

### Emenda nº 01:

No o art. 1º do PDL 88/2017 onde consta "Daniela Valentim" passe a constar "Daniela Valentim dos Santos".

Por todo exposto, observada a Emenda acima, nada a opor sob o aspecto legal, destacando-se que eventual aprovação, dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara (art. 163, VIII, do RIC).

S/C., 21 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente-Relator*

ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR.  
*Membro*

JOSÉ APOLO DA SILVA  
*Membro*

074

**VOTAÇÃO ÚNICA** 50.10/2018

APROVADA  REJEITADA

EM 02 / 03 / 2018

Deu como em  
emenda 1/  
C. Pede &

---

PRESIDENTE





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE REDAÇÃO – PDL n. 88/2017

**SOBRE:.** Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora “DANIELA VALENTIM DOS SANTOS.”

Esta comissão apresenta a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora “DANIELA VALENTIM DOS SANTOS”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

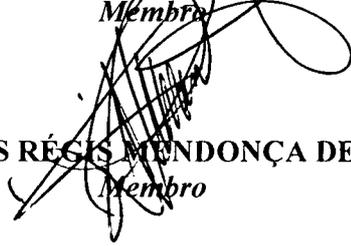
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/C., 09 de março de 2018.

  
**FAUSTO SALVADOR PERES**  
*Presidente*

  
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Membro*

  
**PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA**  
*Membro*

Rosa/

001

**DISCUSSÃO ÚNICA**

SO. 13/2018

APROVADO

REJEITADO

EM 20 / 03 / 2018

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.601, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora “Daniela Valentim dos Santos.”**

PDL Nº 88/2017, DA EDIL IARA BERNARDI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora “Daniela Valentim dos Santos”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de março de 2018.

**RODRIGO MAGANHATO**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR**  
*Secretário Geral*

**PORTARIA N.º 048/2018**

(Dispõe sobre designação)

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor LUIZ EDUARDO BAPTISTA para exercer, a partir de 26/03/2018, a função gratificada de Chefe de Serviço de Portaria.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 22 de março de 2018.

Rodrigo Maganhato

Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.600, DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora "Thara Wells."

PDL Nº 90/2017, DA EDIL IARA BERNARDI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora "Thara Wells", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de março de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.601, DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora "Daniela Valentim dos Santos."

PDL Nº 88/2017, DA EDIL IARA BERNARDI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora "Daniela Valentim dos Santos", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de março de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.603, DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão da Comenda de Mérito em Educação ao Ilustríssimo Senhor Professor Doutor "Fernando de Sá Del Fiol" e dá outras providências.

PDL Nº 07/2018, DA EDIL CÍNTIA DE ALMEIDA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito em Educação ao Ilustríssimo Senhor Professor Doutor "Fernando de Sá Del Fiol", Reitor na Universidade de Sorocaba - UNISO no período de 2010 à 2014, por dedicar a vida ao magistério, prestando relevantes serviços à população de Sorocaba com um grande legado de luta e compromisso com a educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de março de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.604, DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOÃO CARAMEZ".

PDL Nº 14/2018, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOÃO CARAMEZ", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de

verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 de março de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1606, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Paulo Cristiano Amaro".

PDL Nº 15/2018, DO EDIL RAFAEL DOMINGOS MILITÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Paulo Cristiano Amaro", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de março de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1607, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "Camila da Silva Panaro".

PDL Nº 16/2018, DO EDIL RAFAEL DOMINGOS MILITÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "Camila da Silva Panaro", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de março de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1608, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Odoir Moreno Maturana.

PDL Nº 17/2018, DO EDIL ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Odoir Moreno Maturana, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de março de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2018, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃS SOROCABANAS ÀS SRAS. MARIA LÚCIA GONÇALVES E REGINA CARDOSO, E DOS TÍTULOS DE DIDADÃS EMÉRITAS ÀS SRAS. DANIELA VALENTIM DOS SANTOS E THARA WELLS.**

Às 19h45 o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando a Nobre *Edil Iara Bernardi*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o *Edil Francisco França da Silva*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Hamilton Pereira, Ex Deputado Estadual; Tânai Baccelli, Ex Vereadora desta Casa; José Marcos de Oliveira, Presidente do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra; Izídio de Brito, Ex Vereador desta Casa. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem as homenageadas desta noite, a Ilustríssima Sras. MARIA LÚCIA GONÇALVES, REGINA CARDOSO, DANIELA VALENTIM DOS SANTOS e THARA WELLS. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, a Presidente Nobre *Edil Iara Bernardi*, faz sua saudação inicial. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida a cantora *Bárbara Pistila* a fazer sua primeira apresentação. Logo após, respectivamente fazem uso da tribuna: a Presidente Nobre *Edil Iara Bernardi*, Sr. *Izídio de Brito*, Ex Vereador desta Casa, Sr. *José Marcos de Oliveira*, Presidente do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Sr. *Hamilton Pereira*, Ex Deputado Estadual. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistir um vídeo produzido especialmente para esta solenidade, em homenagem à SRA. REGINA CARDOSO. Logo após, a Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 89/2017, referente à outorga do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima SRA. REGINA CARDOSO e logo faz a entrega do título à homenageada, a qual faz seu discurso de agradecimento. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistir um vídeo produzido especialmente para esta solenidade, em homenagem à SRA. MARIA LÚCIA GONÇALVES. Logo após, a Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 91/2017, referente à outorga do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima SRA. MARIA LÚCIA GONÇALVES e logo faz a entrega do título à



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

homenageada, a qual faz seu discurso de agradecimento. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a cantora *Bárbara Pistila* a fazer mais uma apresentação. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistir um vídeo produzido especialmente para esta solenidade, em homenagem à SRA. DANIELA VALENTIM DOS SANTOS. Logo após, a Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 88/2017, referente à outorga do Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima SRA. DANIELA VALENTIM DOS SANTOS e logo faz a entrega do título à homenageada, a qual faz seu discurso de agradecimento. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistir um vídeo produzido especialmente para esta solenidade, em homenagem à SRA. THARA WELLS. Logo após, a Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 90/2017, referente à outorga do Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima SRA. THARA WELLS e logo faz a entrega do título à homenageada, a qual faz seu discurso de agradecimento. Às 22h15, a Nobre *Edil Iara Bernardi*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

IARA BERNARDI:

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA:

Pedro A.